



Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB

ANO XXI – Nº. 113175/06 – SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº DV 00015/2021

Rio Tinto – PB, 02 de Março de 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00015/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada para melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município, na prestação de serviços de análises clínicas, realizando procedimentos de patologia clínica, em nível laboratorial, de média e alta complexidade, neste município, incluindo equipamentos, móveis, utensílios, insumos, kit's de dosagens e equipe técnica de profissionais (Bioquímico, Técnico em Laboratório de Análises Clínicas e Digitador). Tudo de acordo com os itens da Tabela SUS; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- DIAGNOCLIN – LABORATORIO CLINICO LTDA.

CNPJ: 26.888.226/0001-64

Valor: R\$ 17.046,10

Publique-se e cumpra-se,

Magna Celi Fernandes Gerbasi
Prefeita



Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB

ANO XXI – Nº. 113175/07 – SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº DV 00015/2021-01

Rio Tinto – PB, 02 de Março de 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de Licitação nº DV00015/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada para melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município, na prestação de serviços de análises clínicas, realizando procedimentos de patologia clínica, em nível laboratorial, de média e alta complexidade, neste município, incluindo equipamentos, móveis, utensílios, insumos, kit's de dosagens e equipe técnica de profissionais (Bioquímico, Técnico em Laboratório de Análises Clínicas e Digitador). Tudo de acordo com os itens da Tabela SUS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- DIAGNOCLIN – LABORATORIO CLINICO LTDA.

CNPJ: 26.888.226/0001-64

Valor: R\$ 17.046,10

Publique-se e cumpra-se,


Magna Celi Fernandes Gerbasi
Prefeita



Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB

ANO XXI – Nº. 113175/08 – SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021

ATO DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00015/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município, na prestação de serviços de análises clínicas, realizando procedimentos de patologia clínica, em nível laboratorial, de média e alta complexidade, neste município, incluindo equipamentos, móveis, utensílios, insumos, kit's de dosagens e equipe técnica de profissionais (Bioquímico, Técnico em Laboratório de Análises Clínicas e Digitador). Tudo de acordo com os itens da Tabela SUS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde.

RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 02/03/2021.

Publique-se e cumpra-se,

Magna Celi Fernandes Gerbasi
Prefeita



Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB

ANO XXI – Nº. 113175/09 – SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021

ATO DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município, na prestação de serviços de análises clínicas, realizando procedimentos de patologia clínica, em nível laboratorial, de média e alta complexidade, neste município, incluindo equipamentos, móveis, utensílios, insumos, kit's de dosagens e equipe técnica de profissionais (Bioquímico, Técnico em Laboratório de Análises Clínicas e Digitador). Tudo de acordo com os itens da Tabela SUS.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2021.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Rio Tinto: **20.600 – Fundo Municipal de Saúde de Rio Tinto:** 10.301.1001.2036 – PAB; 1214-0637-3390.39; 10.301.1001.2038 – FUS; 1211-0657-3390.39; 10.302.1001.2040 – Média e alta complexidade; 1214-0781-3390.39.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Rio Tinto e: **DIAGNOCLIN – LABORATORIO CLINICO LTDA.**

CONTRATO Nº 00035/2021.

VALOR: R\$ 17.046,10.

VIGÊNCIA: até 02/05/2021.

Publique-se e cumpra-se,


Magna Celi Fernandes Gerbasi
Prefeita



Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB

ANO XXI – Nº. 113175/10 – SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº DV 00015/2021-02 Rio Tinto – PB, 02 de Março de 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Eraldo Nascimento Calixto, Secretário de Saúde, como **Gestor**; e Thiago Matheus Moreira Ribeiro, Diretor da Saúde Bucal, para **Fiscal**, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00015/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada para melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município, na prestação de serviços de análises clínicas, realizando procedimentos de patologia clínica, em nível laboratorial, de média e alta complexidade, neste município, incluindo equipamentos, móveis, utensílios, insumos, kit's de dosagens e equipe técnica de profissionais (Bioquímico, Técnico em Laboratório de Análises Clínicas e Digitador). Tudo de acordo com os itens da Tabela SUS; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se,

Magna Celi Fernandes Gerbasi
Prefeita